

## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Álvaro funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

**Edifício de Apoio à Junta de Freguesia de Álvaro (antigo coreto)**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Acácio Martins Antunes ao eleitor Tiago Miguel Freire Rodrigues**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Cambas funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

#### **Sede da Junta de Freguesia de Cambas**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio Alves ao eleitor Vítor Manuel Dias Roque**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, as Secções de Voto da Freguesia de Estreito-Vilar Barroco funcionarão das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024, nos seguintes locais:**

#### **Secção de Voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio da Conceição da Silva ao eleitor Zulmira Mateus Alves**

#### **Secção de Voto n.º 2 – Antiga sede da Junta de Freguesia de Vilar Barroco**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Albertina de Jesus dos Santos Almeida ao eleitor Teresa da Conceição Jorge Dias**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)



## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Isna funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

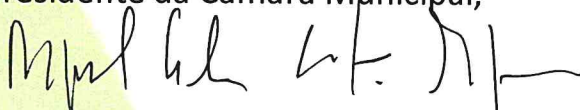
#### **Sede da Junta de Freguesia de Isna**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Acácio Manuel Antunes Delgado ao eleitor Vítor Mendes Martins**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL**

### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Madeirã funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

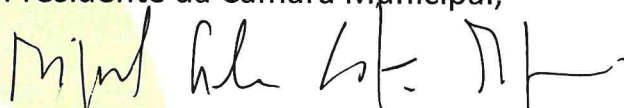
#### **Antiga Casa do Povo da Madeirã**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Adélia Céu Antunes Alves ao eleitor Zélia Maria do Carmo Nunes Lourenço**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL**

### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Mosteiro funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

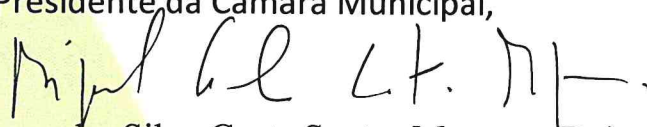
#### **Sede da Junta de Freguesia de Mosteiro**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio Luís Ribeiro Delgado ao eleitor Zulmira Simões**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)



## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL**

### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, as Secções de Voto da Freguesia de Oleiros-Amieira funcionarão das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024, nos seguintes locais:**

#### **Secção de Voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos, Devesas Altas - Oleiros**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio Afonso Lourenço ao eleitor Flávio David Meneses Jacinto**

#### **Secção de Voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos, Devesas Altas - Oleiros**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Flávio Miguel Domingos Dias ao eleitor Maria Augusta Caldeira Alves**

#### **Secção de Voto n.º 3 – Pavilhão Multiusos, Devesas Altas - Oleiros**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Maria Augusta da Silva Mateus ao eleitor Zélia Maria Alívia dos Santos**

#### **Secção de Voto n.º 4 – Antiga sede da Junta de Freguesia de Amieira**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Agostinho Manuel Martins Rodrigues ao eleitor Yannick Martin Lopes Gröflin**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

(Este edital é afixado no site e no edifício do Município, à porta de cada uma das Juntas de Freguesia deste Município e noutros locais de estilo)

## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Orvalho funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

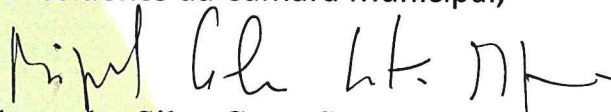
#### **Sede da Junta de Freguesia de Orvalho**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abel Augusto Ramos Dias ao eleitor Vítor Manuel Oliveira Antunes**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)



## **Eleição da Assembleia da República**

### **EDITAL**

#### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Sarnadas de São Simão funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

#### **Sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio Gonçalves dos Santos ao eleitor Vladimiro António Nunes dos Santos**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

## **Eleição da Assembleia da República**

# **EDITAL**

### **LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público que, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, a Assembleia de Voto da Freguesia de Sobral funcionará das 08:00 às 19:00 horas do dia 10 de março de 2024 para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia em:**

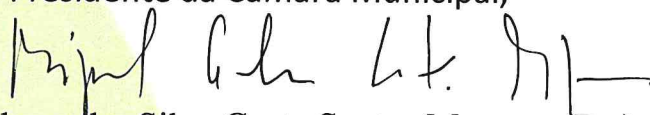
#### **Sede da Junta de Freguesia de Sobral**

Eleitores com inscrição no recenseamento eleitoral:

**CN – do eleitor Abílio Barata ao eleitor Vítor Manuel Barata Mateus**

Oleiros, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)